



**MARINHA DO BRASIL  
NAVIO-PATRULHA MACAU**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Capitão de Corveta Deivid Gonçalves Serrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos aplicáveis,

**CONSIDERANDO:**

I – A necessidade imediata de contratação de empresa especializada na manutenção de Unidade Condicionadora de Ar (UCA), essencial para garantir o pleno condicionamento das cobertas de rancho;

II – Que o valor estimado para a contratação está dentro dos limites legais previstos para a **dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente;

III – A justificativa técnica apresentada pelo setor competente, atestando a urgência e a impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional; e

IV – A regularidade da cotação de preços e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 63490.000181/2026-67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a **contratação direta**, por dispensa de licitação, de empresa especializada em realizar o seguinte serviço:

- Manutenção preventiva de duas Unidades Condicionadoras de Ar (UCA)

**Art. 2º** O valor total estimado da contratação é de R\$ 25.000,00, conforme cotação apresentada, estando em conformidade com os parâmetros de mercado e limites legais.

**Art. 3º** A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo, garantindo a devida fiscalização e execução contratual.

**Art. 4º** Publique-se este Ato no portal da transparência e adote-se as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

Natal-RN, de acordo com a assinatura digital.

DEIVID GONÇALVES SERRANO  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa